

CAMPUS
AVANÇADO PONTE NOVA

**BOLETIM
DE SERVIÇOS**

Publicado em 10 03 2017

Lei nº 4965 de 05 05 1966

Fevereiro 2017 · Nº 11



**INSTITUTO
FEDERAL**
Minas Gerais



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Minas Gerais

BOLETIM DE SERVIÇOS

Publicado em 10 03 2017

Lei nº 4965 de 05 05 1966

Fevereiro 2017 • Nº 11





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA
DIREÇÃO GERAL**

Praça José Emiliano Dias, nº. 87. Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais
(31) 3881-2630 – gabinete.pontenova@ifmg.edu.br

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Michel Miguel Elias Temer Lulia**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO
José Mendonça Bezerra Filho**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Marcelo Machado Feres**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS
Kléber Gonçalves Glória**

**CHEFE DE GABINETE
Ângela Rangel Ferreira Tesser**

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Leandro Antônio da Conceição**

**PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO
Olímpia de Sousa Marta**

**PRÓ-REITORA DE ENSINO
Leila Maria Carvalho**

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
Neimar de Freitas Duarte**

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Carlos Bernardes Rosa Júnior**

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Luiz Henrique Ferreira e Pereira**

**DIRETOR DE COMUNICAÇÃO
Renan Inácio Ramos**

**DIRETOR *PRO TEMPORE* DO IFMG – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA
Leonardo de Paiva Barbosa**

SUMÁRIO

Portarias 05

Eventos 08

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA
DIREÇÃO GERAL

Praça José Emiliano Dias, nº. 87. Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais
(31) 3881-2630 – gabinete.pontenova@ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 07 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre Progressão por Mérito a servidores Técnicos Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Ponte Nova.

O DIRETOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminados abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
Célia Maria de Souza	1848097	E-404	E-405	23/02/2017
Débora Martins Artiaga	1849914	E-404	E-405	24/02/2017

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *Campus* Avançado Ponte Nova.

Art. 3º. Determinar à Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, Estado de Minas Gerais, 17 de fevereiro de 2017.

Leonardo de Paiva Barbosa

Diretor *Pró-Tempore* do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* Avançado Ponte Nova.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA
DIREÇÃO GERAL

Praça José Emiliano Dias, n.º. 87. Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais
(31) 3881-2630 – gabinete.pontenova@ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 08 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a Prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Edital nº 8/2016.

O DIRETOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, a partir do dia 25 de Fevereiro de 2017 ao dia 24 de Fevereiro de 2018, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Edital nº 8 *Campus Avançado* Ponte Nova, de 01 de fevereiro de 2016, publicado no DOU em 02 de fevereiro de 2016, seção 3, página 41, homologado em 25/02/2015, no DOU nº 37, Seção 3, página 47.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, Estado de Minas Gerais, 17 de fevereiro de 2017.

Leonardo de Paiva Barbosa

Diretor *Pró-Tempore* do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* Avançado Ponte Nova.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA
DIREÇÃO GERAL

Praça José Emiliano Dias, nº. 87. Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais
(31) 3881-2630 – gabinete.pontenova@ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 08 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre Concessão de Incentivo à Qualificação ao servidor Técnico-Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Avançado ponte Nova.

O DIRETOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o Incentivo à Qualificação (IQ), conforme discriminado abaixo, com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005 c/c Lei 12.772/2012, Anexo XVII, “b”:

SERVIDOR	CARGO	PERCENTUAL DE IQ	VIGÊNCIA
Hadassa Rodrigues Santos	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	52%	20/02/2017

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA
DIREÇÃO GERAL

Praça José Emiliano Dias, nº. 87. Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais
(31) 3881-2630 – gabinete.pontenova@ifmg.edu.br

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, Estado de Minas Gerais, 09 de março de 2017.

Leonardo de Paiva Barbosa

Diretor *Pró-Tempore* do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* Avançado Ponte Nova.

EVENTOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA
DIREÇÃO GERAL

Praça José Emilianio Dias, n.º. 87. Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais
(31) 3881-2630 – gabinete.pontenova@ifmg.edu.br

EVENTOS – Março 2017

Técnico Subsequente

Marços – 22 dias letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29♥	30	31	

DATAS	Março / 2017
01	Quarta-feira de Cinzas
07	Divulgação do resultado dos pedidos de estudos orientados
07	Divulgação do resultado dos pedidos para cursar disciplina em dependência
07	Divulgação do resultado dos pedidos de aproveitamento de estudos
29 ♥	Reunião Pedagógica



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA
DIREÇÃO GERAL

Praça José Emiliano Dias, n.º. 87. Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais
(31) 3881-2630 – gabinete.pontenova@ifmg.edu.br

EVENTOS – Março 2017

Técnico Integrado

Marços – 22 dias letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29♥	30	31	

DATAS	Março / 2017
01	Quarta-feira de Cinzas
29 ♥	Reunião Pedagógica

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova

Praça José Emiliano Dias, nº 87, Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais

.....
www.ifmg.edu.br